



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 3/2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

-----A Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 31/01/2019.-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1. - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luís Angélica Lopes familiar do colaborador Senhor José Luis Eugénio Lopes - para aprovação.**-----

-----**3.2. - Ratificação de cedência de transporte à Junta de Freguesia de Troviscal**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.º 2019/300.50.203/2 - para ratificação.-----

-----3.3. - Proposta de participação financeira à ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Proc.º 2019/850.10.003.01/1 - para aprovação. -----

-----3.4. - Proposta de participação financeira à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo - anual - Proc.º 2019/300.10.007/2 - para aprovação. -----

-----3.5. - Proposta de participação financeira à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo - trimestral - Proc.º 2019/850.10.002.01/19 - para aprovação. -----

-----3.6. - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços de seguros - ramo acidentes de trabalho - Proc.º 2019/300.10.005/8 - para aprovação. -----

-----3.7.-Proposta de obras de conservação no parque de estacionamento envolvente ao Edifício " Monte Verde " Abegoaria - Sertã - para aprovação. -----

-----3.8.- Proposta de projeto de loteamento industrial para constituição dos lotes nºs 13,14,26,30,32 e 33 localizados em Bica, S. João do Couto - Sertã - Proc.º 2019/300.40.001/1 - para aprovação. -----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 17-01-2019, foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções dos membros da Câmara Municipal da reunião anterior.-----

A Senhora Vereadora Cláudia Sofia Farinha André absteve-se por não ter estado presente na reunião. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

-----Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

-----Dos resultados das deliberações tomadas em sessão extraordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 28 de janeiro de 2019; -----

-----Que o Serviço de Metrologia do Município da Sertã apresentou o Relatório Anual de 2018, que tem como missão fazer cumprir o Decreto-lei nº 291/90, que estabelece o regime de controlo metrológico de métodos e instrumentos de medição, atuando nos Municípios de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Sertã, Oleiros, Proença-a-Nova, Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Pampilhosa da Serra, Gois, Miranda do Corvo, Lousã e Vila de Rei.-----

-----Que foi assinado um Protocolo de Colaboração entre o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP e a Associação Nacional de Municípios Portugueses que visa a colaboração das partes signatárias na gestão, autorização, avaliação e monitorização das ações de queimas de amontoados e queimadas extensivas no domínio da prevenção dos incêndios florestais, assentes numa plataforma que identifique geograficamente os pedidos das ações e que avalie as condições meteorológicas. -----

----- Que o canal RTÉ Irlanda produziu um vídeo promocional referente à EN2, exibindo montanhas, campos, regiões agrícolas e muito mais que ao longo dos. 739 Km.de estrada se pode deslumbrar. O vídeo destaca também a zona centro do País onde inclui o Concelho da Sertã e as Aldeias de Xisto.-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Não houve intervenções.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

-----**3.1. - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luís Angélica Lopes familiar do colaborador Senhor José Luís Eugénio Lopes - para aprovação.** -----

-----Proposta nº16 /2019.-----

Considerando que:-----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Luis Angélica Lopes pai do colaborador da Câmara Municipal Senhor José Luis Eugénio Lopes.-----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara doliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

-----**3.2. - Ratificação de cedência de transporte à Junta de Freguesia de Troviscal - Proc.º 2019/300.50.203/2 - para ratificação.**-----

-----Ratificação nº2 /2019.-----

Considerando:-----

- A informação técnica nº 1090/2019, do Setor de Educação;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que a comemoração do Dia de uma Freguesia do Concelho é sempre uma data relevante para o Concelho no seu todo; -----
- Que é natural a colaboração do Município na organização do aniversário da Freguesia, neste caso assegurando a deslocação do Grupo Coral Infanto-Juvenil da Paróquia da Sertã, para animar a festividade; -----
- Que foi possível assegurar o serviço por meios próprios do Município; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Proponho: -----

- A ratificação do pedido de transporte apresentado pela Freguesia do Troviscal, para a deslocação do Grupo Coral Infanto-Juvenil da Paróquia da Sertã, para animar a festividade do aniversário da Freguesia (27 de janeiro de 2019). Para tal recorreu-se ao autocarro de 53 lugares do Município da Sertã, contabilizando-se a despesa, por estimativa, no valor de € 83,81.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o pedido de transporte apresentado pela Junta de Freguesia nos termos da presente proposta. -----

-----3.3. - Proposta de comparticipação financeira à ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal - Proc.º 2019/850.10.003.01/1 - para aprovação. -----

-----Proposta nº17 /2019.-----

Considerando:-----

- Que a Delegação da ACAPO de Castelo Branco tem procurado, ao longo da sua existência, desenvolver uma intervenção de qualidade junto das pessoas com deficiência visual e suas famílias, em todos os concelhos do distrito de Castelo Branco; -----
- Que, de acordo com os Censos de 2011, existem, no concelho da Sertã, 45 pessoas cegas e um número alargado de pessoas com baixa visão; -----
- Que aquela Associação pretende garantir o atendimento, acompanhamento e reabilitação das pessoas com deficiência visual, residentes na Sertã e concelhos limítrofes em articulação com todos os parceiros sociais. Sabendo que a falta de transportes públicos com horários compatíveis, os baixos recursos económicos e as limitações criadas pela perda da visão parcial ou total nas pessoas com deficiência visual reforçam o seu isolamento social e dificultam a sua deslocação a Castelo Branco; -----
- Que a parceria estabelecida entre a delegação da ACAPO de Castelo Branco e a Câmara Municipal da Sertã resultou na implementação, em abril de 2017, de um gabinete de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

atendimento vocacionado para as pessoas com deficiência visual e suas famílias num espaço cedido pela Junta de Freguesia da Sertã. Aquele gabinete encontra-se ainda numa fase inicial de implementação, que requer uma intervenção de continuidade para que atinja os seus objetivos: atendimento, acompanhamento psicológico, social, reabilitativo e o aconselhamento as famílias para saberem lidar com as diversas problemáticas associadas a perda da visão do seu familiar;-----

- Que os serviços de apoio no concelho da Sertã, no ano de 2018, realizaram um total de 41 atendimentos em termos de acompanhamento psicológico, social e terapia ocupacional. Foram ainda, segundo a ACAPO, apoiados 4 agregados familiares, que representam 4 utentes com deficiência e 4 familiares que foram objeto de apoio ao longo do ano em referência;-----

- Que a ACAPO assegurou ainda o processo de transição de equipamento escolar de uma aluna com deficiência visual residente no concelho da Sertã. Segundo a informação fornecida, foi necessário dar suporte técnico à escola e foi organizada uma reunião que juntou o CRTIC de Castelo Branco, a escola de acolhimento e os técnicos da ACAPO por forma a assegurar a inclusão e atribuição dos apoios especializados à aluna. Neste processo, a delegação da ACAPO autorizou a continuidade do empréstimo do Ampliador de Mesa, que transitou com a aluna para o novo estabelecimento escolar;-----

- Que, para além dos atendimentos, foram ainda, segundo a ACAPO, efetuadas várias diligências que implicaram articulações por contactos telefónicos e outras deslocações (reuniões e visitas domiciliárias) à Sertã. Reforça aquela Associação que o seu trabalho não assenta na quantidade de atendimentos mas sim na promoção da qualidade de vida e vida independente que procura proporcionar aos seus utentes;-----

- Que a delegação da ACAPO de Castelo Branco já tem planeada a realização de uma ação de sensibilização, agendada para o dia 23 de março de 2019. Pretende aquela instituição organizar um "Jantar às Escuras", abrilhantado com um momento musical, com o objetivo de desafiar as pessoas normovisuais a colocar uma venda a fim de experienciar um pouco da realidade diária das pessoas com deficiência visual;-----

- Que a existência de uma resposta social no âmbito da Deficiência Visual no concelho da Sertã vem reforçar o papel do Município na valorização dos direitos sociais, reforçando os princípios de cidadania e justiça social que norteia a ação da política e desenvolvimento social;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se:-----

ATA Nº 3 de 31-01-2019



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos, que se atribua um subsídio no valor de €100/mês perfazendo o montante de €1200, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2019, para fazer face à deslocação dos técnicos à Sertã para assegurar aquele gabinete de atendimento. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio mensal no valor de 100,00€ (cem euros) perfazendo o montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) relativo ao período de janeiro a dezembro de 2019, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4. - Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo - anual - Proc.º 2019/300.10.007/2 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº18 /2019.-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma quota anual em 2019 no valor total de 60.992,16€; -----

- Está previsto no Orçamento 2019 na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto de GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência (vide anexo);

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se que: -----

- Seja atribuída uma transferência financeira referente à quota anual no valor total de 60.992,16€ à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2019. -----

Que a referida transferência seja paga em duodécimos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira referente à quota anual no valor de 60.992,16€ (sessenta mil novecentos e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o ano 2019, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.5. - Proposta de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo - trimestral - Proc.º 2019/850.10.002.01/19 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº19 /2019.-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2019, na



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020” no valor de 3.684,44€ anual (vide anexo); -----

- Está previsto no Orçamento 2019 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para a GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência;-----

Esta competência da Câmara Municipal está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.684,44€ anual, inscrito no quadro resumo de comparticipação financeira “Quota Trimestral – Portugal 2020”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade atribuir a comparticipação financeira referente a “quota trimestral – Portugal 2020” anual no valor de 3.684,44€ (três mil seiscientos e oitenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da presente proposta. -----

-----3.6. - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para a prestação de serviços de seguros - ramo acidentes de trabalho - Proc.º 2019/300.10.005/8 - para aprovação. -----

-----Proposta nº20 /2019.-----

Considerando que:-----

- Pretende-se proceder à contratação de serviços de seguros – ramo acidentes de trabalho, para os funcionários do Município, para o período de dois anos.-----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 60.000,00 isento de IVA, sendo a despesa para 2019 de 30.000,00€ e para 2020 de 30.000,00€. O valor foi calculado com base no volume de salários previsto para 2019, que segundo informação do Setor de Pessoal é de 2.850.000,00€ e com base nos valores do último procedimento, acrescido de uma margem relacionada com os gastos dos sinistros. -----

- De acordo com o n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços, que em 2019 venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte do contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar os valores dos gastos de 2018. -----

- O volume de salários previsto para 2018 foi de 2.906.566,94€, sendo em 2018 pago o valor correspondente ao volume de salários previstos e o volume de salários previsto para 2019 é de 2.850.000,00€, sendo previsível que o valor a pagar em 2019 seja inferior a 2018, -----

- O n.º 4 do artigo 63.º da LOE 2019 refere que em situações excecionais, prévia e devidamente fundamentadas pode ser autorizada a dispensa do disposto no n.º 1 do



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

referido artigo, cuja competência é do Presidente do Órgão Executivo. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- Que o Órgão Executivo emita a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo, no valor total de 60.000,00€ isento de IVA.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, no valor total de 60.000,00€ (sessenta mil euros) isento de IVA. Mais deliberou a Câmara por unanimidade prestar a informação à Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----3.7.-Proposta de obras de conservação no parque de estacionamento envolvente ao Edifício " Monte Verde " Abegoaria - Sertã - para aprovação. -----

-----Proposta nº21 /2019.-----

Considerando:-----

- A informação interna nº037/2019.SGU do GAIM em que: -----

- Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A., na qualidade de arrendatária, comunicou a esta Câmara Municipal que irá proceder a obras de conservação no interior das frações "B" e "C" assim como no parque de estacionamento do exterior do edifício construído no lote n.º 9 do loteamento n.º 04/2000 de 4/5, em Abegoaria - Sertã;-----

- As obras no interior daquelas frações visam dotar aqueles espaços de melhores condições técnicas para o funcionamento do estabelecimento aí existente, designadamente:-----

-----a)Substituição do pavimento, rodapé e tetos;-----

-----b)Substituição do equipamento de AVAC;-----

-----c)Substituição das infraestruturas elétrica;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-----d)Renovação da imagem geral do espaço de utentes;-----

- As obras no exterior do edifício visam permitir aos utentes do estabelecimentos melhores condições de acessibilidade, tanto viário como pedonal, e consiste em:-----

-----a)Colocação de camada de desgaste em tapete betuminoso, incluindo sinalização horizontal e vertical;-----

-----b)Correção de alguns troços da rede de saneamento de águas pluviais;-----

-----c)Substituição dos sombreadores dos estacionamento automóveis;-----

-----d)Remodelação da rede elétrica pública, incluindo a construção de um novo Posto de Transformação em local a definir;-----

E considerando ainda que :-----

- As obras no interior do edifício encontram-se isentas de controlo prévio nos termos do art.º 6.º do RJUE, sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, da apresentação de comunicação do início dos trabalhos nos termos do art.º 80-A.º do RJUE e no respeito pela salvaguarda do direito de terceiros;-----

- O espaço exterior onde se propõe executar as obras de urbanização, pertencem ao domínio público municipal, integrado com a emissão do alvará de loteamento n.º 04/2000 de 4/5;-----

- À data, as obras de urbanização ainda não foram recebidas provisoriamente ou definitivamente, por deficiências apontadas no auto de vistoria correspondente à informação n.º 133/2008, constante do processo;-----

- Atendendo ao exposto e percebendo a intenção do requerente na melhoria das condições para os utentes, e aproveitando tal interesse,-----

Propõe-se:-----

-----a)A aprovação para que sejam efetuadas as obras de reabilitação das infraestruturas existentes no exterior, conforme proposto, uma vez que se conformam com as infraestruturas aprovadas no loteamento, sem prejuízo das mesmas integrarem posteriormente as infraestruturas públicas juntamente com as restantes obras de urbanização do loteamento;-----

b)Que o município proceda de imediato à execução das restantes obras de urbanização em falta ou que se encontrem deficientes, isto é, para além daquelas que o ora requerente se propõe executar, por conta do titular do alvará nos termos do art.º 84.º e seguintes do RJUE;-----

-----c)Que o gabinete jurídico se pronuncie sobre a viabilidade de, no futuro, ser celebrado um acordo de cooperação ou de contrato de concessão do domínio municipal para a gestão daquelas infraestruturas e dos espaços verdes e de utilização coletiva, em contrapartida da



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

utilização privativa de uma determinada área para cargas e descargas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o seguinte: -----

----- a) As obras de reabilitação das infraestruturas existentes no exterior, conforme proposto, uma vez que se conformam com as infraestruturas aprovadas no loteamento, sem prejuízo das mesmas integrarem posteriormente as infraestruturas públicas juntamente com as restantes obras de urbanização do loteamento. -----

-----b) Que o município proceda de imediato à execução das restantes obras de urbanização em falta ou que se encontrem deficientes, isto é, para além daquelas que o ora requerente se propõe executar, por conta do titular do alvará nos termos do art.º 84.º e seguintes do RJUE. -----

-----c) Que o gabinete jurídico se pronuncie sobre a viabilidade de, no futuro, ser celebrado um acordo de cooperação ou de contrato de concessão do domínio municipal para a gestão daquelas infraestruturas e dos espaços verdes e de utilização coletiva, em contrapartida da utilização privativa de uma determinada área para cargas e descargas, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.8.- Proposta de projeto de loteamento industrial para constituição dos lotes nºs 13,14,26,30,32 e 33 localizados em Bica, S. João do Couto - Sertã - Proc.º 2019/300.40.001/1 - para aprovação.** -----

-----Proposta nº22 /2019.-----

Considerando que: -----

- A Assembleia Municipal de Sertã, em sessão ordinária realizada no dia 25 de abril de 2014 deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã.-----

- O aviso n.º12408/2014 relativo à alteração do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial da Sertã foi publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 215/2014, de 6/11/2014, encontrando-se em vigor;-----

- A Câmara Municipal no exercício das suas atribuições prossegue o interesse público e pretende contribuir para o desenvolvimento local através da fixação de empresas e criação de emprego. -----

- A Câmara Municipal da Sertã é proprietária de 3 parcelas de terreno de natureza rústica localizados em Bica, São João do Couto da freguesia e concelho da Sertã, artigo matricial n.º 3867 com 20.283,94 m2, artigo matricial n.º 3827 com 11.308,84 m2 e artigo matricial n.º 15674 com 12.285,00 m2, totalizando uma área de 43.877,78 m2. -----

- Encontram-se reunidas as condições para aprovação de uma operação de loteamento para constituição de 6 lotes destinados imediata ou subseqüentemente à construção de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

edifícios destinados a indústria, armazém, comércio ou serviços, com uma área total de lotes de 13.627,00 m², tendo estes os números 13,14, 26, 30, 32 e 33 de acordo com o plano de pormenor em vigor, a fim de os adquirentes poderem desencadear o competente processo de licenciamento das obras para as suas atividades. -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea z) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação:-----

- Aprovar a operação de loteamento abrangendo os artigos matriciais n.º 3867, n.º 3827 e n.º 15674, cujo projeto em anexo se encontra em conformidades com Plano de Pormenor em vigor.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a operação de loteamento abrangendo os artigos matriciais n.º 3867, n.º 3827 e n.º 15674, em conformidades com o Plano de Pormenor em vigor, nos termos da presente proposta.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 16,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, que a secretarizei e processei a computador.-----

Two handwritten signatures are present. The first signature is above a horizontal line, and the second signature is below it. Both signatures are written in black ink and appear to be cursive.